



PORTARIA N.º 234/2023.

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

**Profissionais do Quadro Geral
Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
12	ALOISIO KOVALSKI	B-25	28 %
80	JOSE CARLOS GASPARETTO	B-24	28 %
138	ELITH VALADARES DE ARAGAO	C-25	28 %
171	LUIS GALDINO DA SILVA	A-25	28 %
286	DOUGLAS SCHONE	A-24	28 %
880	SEBASTIAO SOUZA COSTA	B-14	26 %
2303	MORGANA XAVIER DA SILVA SAUER	C-10	18 %
2309	THIAGO FERNANDES MARQUES BARROS	A-08	14 %
2333	GERALDO FRANCISCONI	C-10	18 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 0108/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal